



O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.003.31

23,94

22,60

Imóvel: 28357

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.168902 1 11080000010522

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	AC CACAC I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOD LIMITE		VENCIMENTO 4.0/06/2025
	MENIEN	AS CASAS L	OTERICAS ATE O V	ALOR LIMITE		10/06/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	91689	CARNÊ	N	14999000074916894	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
4	11	Real	28357	%	X	105,22
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			61,43			
IMPOSTO TERRITO			1,31			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			42.48			(+) AGREGOTIVICO
4			,			
<u> </u>						(=) VALOR TOTAL
			[105,22

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10º Pavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



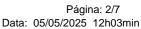
10492.22258 58999.100041 00749.168902 1 11080000010522

				.0.02		33.1000+1 00 <i>1</i>	
LOCAL DE PAGAMENTO			_	_			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/06/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	MENTO 91689		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025			NOSSO NÚMERO 14999000074916894
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	357	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 105,22
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 61,43		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			1,31 42,48	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							105,22
				I			
SACADO							•

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10ºPavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.003.31

23,94

22,60

Imóvel: 28357

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.169041 9 11380000010522

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/07/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	91690	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074916908
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11	Real	28357	%	X	105,22
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		61,43			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,31			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO			(-,		
1						
						(=) VALOR TOTAL
4			ļ			105,22

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10ºPavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11200000010522



				10492	22258 589	<u>99.100041 007</u>	49.169041 9 11380000010522
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	Nº DO DOCUMENTO 7491690 CARNÉ N DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025						NOSSO NÚMERO 14999000074916908
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	357	alíquota %	VALOR À PAGAR 105,22	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 61,43	' '	APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO FREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE	DRIAL		1,31 42,48	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	4ÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							105,22

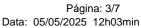
10/02 22250 50000 1000/1 007/0 1600/1

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10ºPavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.003.31

23,94

22,60

Imóvel: 28357

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.169124 4 11700000010522

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		11/08/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	91691	CARNË	N	05/05/2025	14999000074916916
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
6	11	Real	28357	%	Χ	105,22
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	3/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		61,43			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,31			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1) /16.1.25065			
1						
						(=) VALOR TOTAL
1			1			105,22

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10º Pavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



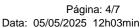
10492.22258 58999.100041 00749.169124 4 11700000010522

LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		11/08/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 1691	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 14999000074916916	
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	357	alíquota %	valor	VALOR À PAGAR 105,22
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025							(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 61,43		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			1,31 42,48	* JUROS: 1%			(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAF	RIAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							105,22
SACADO							<u> </u>

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10ºPavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.003.31

23,94

22,60

Imóvel: 28357

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.169207 7 12000000010522

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/09/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIP/	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	No DO DOC∩		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	91692	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074916924
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	11	Real	28357	%	Χ	105,22
INSTRUÇÕES (TEX	(TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			61,43			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,31			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1) / ISINESSIMOS			
4						
₫						(=) VALOR TOTAL
			ĺ			105,22

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10º Pavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.169207 7 12000000010522 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/09/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7491692 Ν 149990000074916924 CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR PARCELA VALOR À PAGAR % X 11 Real 28357 105,22 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA

IMPOSTO PREDIAL 61,43 IMPOSTO TERRITORIAL 1.31 TAXA COLETA DE LIXO 42,48

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(=) VALOR TOTAL

(+) ACRÉSCIMOS

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

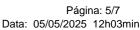
- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10ºPavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

105,22

SISTEMAS LTDA

BETHA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.003.31

23,94

22,60

Imóvel: 28357

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.169397 1 12300000010522

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO		
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/10/2025
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	NOSSO NÚMERO				
05/05/2025	749	91693	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074916932
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
8	11	Real	28357	%	X	105,22
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			61,43			
IMPOSTO TERRITO			1,31			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I		(+) ACKEGOIIMOO				
7						
4						(=) VALOR TOTAL
TAXA COLETA DE I			l			105,22

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10º Pavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



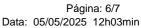
10492.22258 58999.100041 00749.169397 1 12300000010522

				10-102		55.1000+1 001	
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/10/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	MENTO 91693		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 14999000074916932	
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	357	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 105,22
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)	•		(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 61,43		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			1,31 42,48	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							105,22
				I			
SACADO					•	·	•

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10ºPavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.003.31

23,94

22,60

Imóvel: 28357

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.169470 1 12610000010522

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/11/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	91694	CARNË	N	05/05/2025	14999000074916940
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
9	11	Real	28357	%	Χ	105,22
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		61,43			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,31			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1) /16.1.25065			
1						
1						(=) VALOR TOTAL
1			1			105,22

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10º Pavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L			10/11/2025		
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO E	702-6/222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	1694	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO	149990000074916940
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 28357	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	105.22
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES			(-) DESCONTO	,		

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025

VALOR R\$ **RECEITA** IMPOSTO PREDIAL 61,43 IMPOSTO TERRITORIAL 1.31 TAXA COLETA DE LIXO 42,48

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00749.169470 1 12610000010522

(=) VALOR TOTAL

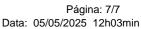
105,22

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10ºPavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**





1.003.31

23,94

22,60

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10402 222E0 E0000 100044 00740 160EE2 6 12010000010E22

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 28357

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.169553 6 12910000010522

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/12/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	91695	CARNË	N	05/05/2025	14999000074916959
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
10	11	Real	28357	%	X	105,22
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12	2/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		61,43			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,31			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)/161123333			
1						
						(=) VALOR TOTAL
1			1			105,22

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10ºPavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492		99.100041 00 <i>1</i>	49.109003 6 12910000010022
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE							10/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE							AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUMENTO 7491695		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074916959
PARCELA 10	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 28	28357 ALÍQUOTA VALOR			VALOR À PAGAR 105,22
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025							(-) DESCONTO
RECEITA NO NECESTRAL NECES			VALOR R\$ 61,43	12			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITORIAL 1,3 TAXA COLETA DE LIXO 42,4				* ILIDOS, 40/ AO MÊS			(+) ACRÉSCIMOS
							(=) VALOR TOTAL
							105,22

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua MARQUES DO HERVAL 626 APTO 702 7º Andar ou 10ºPavimento Apto: 702 01.03.133.0120.14 55.453
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/343